

PORTARIA N° 1.571/2025

Designa servidora como Secretária-Executiva da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Umuarama/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.165, de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto nº 49, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 067/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura, de 29 de maio de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designada a servidora **TAMARA CASSEMIRO JAVORSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.939.536-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 111.414.899-70, nomeada mediante Portaria nº 231 de 15 de janeiro de 2025, para exercer a função de Secretária-Executiva da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04.06.12025 DE Nº 13.330
UMUARAMA 04.06.12025
Amir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS